

REGENERACÃO

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA

GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

São agentes de nosso
jornal em Paris, os sr's
Amédée Prince & C. suc-
cessores de Galilea &
Prince.
36 Rue Lafayette 36

DESTERRO, QUARTA-FEIRA 18 DE SETEMBRO DE 1889

ASSIGNATURA

CAPITAL . . (semestre) . . 5\$000

PELO CORREIO 6\$000

NUMERO AVULSO 40 RS.

PARTE OFICIAL

GOVERNO DA PROVÍNCIA

ADMINISTRAÇÃO DO EXM. SR.
DR. LUIZ ALVES LEITE DE
OLIVEIRA BELLO

Die 16 de Setembro
AUTOS: — Nomeando o
Agrimensor Trindade Gu-
tiérrez Gazon para servir in-
teriormente na comissão
de medição de terras no mu-
nicipio de Taboado.

— Concedendo vitalício da-
de ao Professor efectivo An-
toniô Lopes de Barro.

A Thecuraria: Mandan-
do entregar ao Engenheiro
Urbano Góis do Governo,
a quantia de 232\$200 reis
para pagamento das despe-
zas feitas com as obras da
Escrivaria Militar.

Comunicou-se ao
respectivo Engen-
heiro.

A mesma: — Mandando
entregar ao Alferei Ajudante
do 2º Batalhão de infantaria,
Adauto Pereira de Mel-
lo, a quantia de 214\$00 reis
para pagamento das despe-
zas feitas com o entor-
namento do soldado do mesmo
batalhão José Narciso Go-
mes.

Deu-se conhecimen-
to ao respectivo comandante.

Ao Chefe de Policia: —
Communicando que foram
dadas as necessárias ordens,
afim de serem apresentadas
à S. S. duas praças do corpo
policial para escoltarem o
preso que tem de seguir pa-
ra a Laguna.

Ao Major encarregado do
Depósito de artigos belicos:
Communicando que provi-
dencia no sentido de ser pos-
sível à disposição da comissão
composta dos cidadãos Pe-
dro Octavio Martins da
Costa, Lauro Marques Li-

nhares e Justino José de
Macedo Coimbra, o salão
superior do edifício do mes-
mo Depósito, afim de ter lugar
no mesmo salão a «Kermes-
so» promovida em beneficio
do jardim da praça
Barão da Laguna.

AO Juiz de Paz da Paró-
chia de Lagos: — Não tendo
a Junta de alistamento d'essa
Paróquia se reunido até o
dia 8 do mês findo, confor-
me a sua comunicação em
ofício d'aquella data, na forma
do artigo 3º do Decreto
n. 10226 de 5 de abril do
corrente anno, nomeio a V. Mce.
Mee. e os cidadãos Leovigildo
Pereira dos Anjos e José
Pereira dos Anjos para com-
porrem a mesma junta, da
qual V. Mee. servirá de Pre-
sidente.

Nos respectivos trabalhos
a Junta observará o disposto
no § 1º do referido artigo.

Comunicou-se ao
respectivo.

AO Juiz de Paz da Paró-
chia de Baguassu: — Não tendo
a Junta de alistamento
militar dessa Paróquia se
reunido até o dia 8 do mês
findo, conforme a sua comuni-
cação em ofício de 15
do mesmo mês, na forma do
artigo 3º do Decreto n. 10226
de 5 de Abril do corrente
anno, nomeio a V. Mee.
Mee. e os cidadãos Francisco do
Amaral Varella e Antonio
Pereira Gomez para com-
porrem a mesma Junta da
qual V. Mee. servirá de Pre-
sidente.

Nos respectivos trabalhos
a Junta observará o dis-
posto no § 1º do referido
artigo.

Comunicou-se ao
respectivo.

AO Juiz Comissário de
Lages: — Declarando que ap-
prova a nomeação de Henrique
Luis de Cordova para
servir de Escrivão d'esse juí-
zo.

Quanto a nomeação de
Augusto Moreira da Silva
para servir de Agrimensor,
convene que V. S. informe
se elle está habilitado
legalmente, enviando neste
caso o respectivo título.

DO SECRETARIO

Ao Presidente da Meza
eleitoral da Paróquia de
Campos Novas: — Acusando
o recebimento da acta da
eleição geral.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS
NO DIA 14 DE SETEMBRO
na 1889.

Frederico Krohner, (3º des-
pacho). — Volte a Inspetoria
das Terras.

Guilherme Voigt, (3º des-
pacho). — Passe-se o título depois
de apresentado o termo da me-
dição.

Fernandez Schaefer, (7º despacho). — Em vista das informações,
passe-se o título.

João Noboing, (2º despacho). — Ao Tesouro Provin-
cial para em Junta arbitrar o
preço das terras.

José Boos, (2º despacho). — Ao
Tesouro Provincial afim de
intimar a Luiz Boos a entrar
para os cofres públicos no prazo
de 60 dias, a contar da intimação,
com a importância de seu débito, afim de se poder re-
solver sobre o pedido do sup-
plicante.

José Schonig, (2º despacho). — Ao Tesouro Provin-
cial afim de intimar o suplicante
e a viúva de Andreas Petremann a entrarem para os
cofres públicos no prazo de 60
dias, a contar da intimação, com
importância de que devem ao
Estado.

João Candido Goulart, pede
que se lhe mande pagar a quin-
ta parte de 60\$000 reis, proveniente
do aluguel da casa onde fun-
ciona a escola pública do sexo
masculino na freguesia de
Santo Antônio, dois meses de
Março á Dezembro de 1888.

Informe o Tesouro Provin-
cial.

Mathias Klock, (4º despacho). — O lote de que trata o
suplicante já foi pago por An-
tonio Kormann.

Paulo Berti, (2º despacho). — O lote requerido pelo supli-
cante já foi pago por Antonio
Kormann.

Ricardo Voigt, (3º despacho). — Passe-se o título de-
pois de apresentado o terreno
de medição.

Secretaria de polícia

N. 349. — Cidade do Deater-
ro, 17 de Setembro de 1889. —

Ilmo. Exm. Sr. — Das partici-
pações diárias recebidas n'esta
República, verifiquei que, lon-
tem não deu-se alteração algu-
ma na tranquilidade publica

d'esta capital; o que queremos hon-
ra de comunicar à V. Ex.

A ordem do Delegado, foi re-
colhido ao xadrez da polícia o
crioulo Vicente, por embriaguez. — Deus Guarde à V. Ex.

Ilmo. Exm. Sr. Dr. Luiz
Alves Leite de Oliveira Bello. —

Digníssimo Presidente da Pro-
víncia. — O Chefe de Policia,
Edelberto Lecílio da Costa Cam-
pedo.

so provar, o que é impossí-
vel.

1º que elle não era o dire-
ctor da comissão, nem o
seu engenheiro-chefe;

2º que medir e demarcar
lotes e construir estradas é
tarefas, não é fazer obras pu-
blicas, porém particulares;

3º que elle foi demitido e
deixou o exercicio ha mais
de tres mezes;

4º que o Tubarão não faz
parte do 2º distrito.

Portanto a incompatibili-
dade é evidente e todos os
votos que no Dr. Polydoro
recabham são nulos pela
lei.

Ficas assim avisados de
que vos convidam a pôr fora
vossas cedulas eleitoraes e
perderdes o voso tempo e
trabalho.

Se vos dissereis o contra-
rio é para illudir-vos, affron-
tando assim a clara intelli-
gência de que tendes dado
provas cabosas.

REGENERACÃO

Eleição Geral

AOS ELETORES DO 2º
DISTRICTO

Os votos com que suffri-
gastes o nome do Dr. Poly-
doro Olavo de Santiago fo-
ram nulos e nulos serão os
que lhe derem no segundo
escretorio.

Elle não poderá ser vo-
so representante na Assem-
bléa Geral, ainda que alcane-
ce unanimidade !

Quereis certificar-vos ?

Abri o Regulamento Elei-
toral, no art. 87 e lêde :

.... Também não poderá ser
votado para deputados
á Assemblea Geral... « os
directores e engenheiros che-
fes de obras públicas. »

« Art. 86... que tiverem es-
tado no exercicio dos res-
pectivos empregos, dentro de
seis mezes anteriores á elei-
ção »

Orn todos vós sabeis que
ha dois mezes, o Sr. Poly-
doro era chefe da comis-
são de terras do Tubarão.

Considerando mesmo o
prazo de seis mezes, reduzi-
do a tres, por effeito da dis-
solução, procede a incom-
patibilidade, porque elle foi
exonerado a 10 de Julho e deixou o exerce-
cio a 3 de Agosto ultimo, não
decorrido aquella lapso de
tempo, tres mezes, entre a
data em que deixou o exerce-
cio, e a eleição, que se re-
alizou a 31 de Agosto ultimo.

Assim, sendo « director e
engenheiro-chefe » do men-
cionado serviço de obras pu-
blicas, em um ponto do 2º
distrito, está claro como a
luz, que é incompatível:

Para não ser, tória preci-
so provar, o que é impossí-
vel.

Diz-se que a rainha Victo-
ria abdicou á em seu filho
príncipe de Galles e que de-
pois irá á Italia, afim de vi-
sitar sua filha a imperatriz
Victoria, viúva de Frederico
III.

Lord Gladstone respon-
do aos brindes que lhe fiz-
eram os Srs. Tirard, presi-
dente do conselho de minis-
tros da França, Julio Simon
e Say, disse que é necessá-
ria a permanência da ami-
za que existe entre a Fran-
ça e a Inglaterra.

Foi assinado o protocolo
do tratado de delimita-
ção das fronteiras Argenti-
no-Brazileira.

